



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1710

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 19 de maio de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA: LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Pregão Presencial Nº 141/2014, Edital Nº 167/2014, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de aparelho de ultrassom, colposcopia portátil e monitor/ cardioversor. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 19 de junho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Inf. tel.(011)3183-0655.

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E NTA NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTO LTDA, SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO Nº 46/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2014

Aos 27 dias do mês de abril de 2015, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **NTA NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTO LTDA**, CNPJ nº. 03.037.291/0001-80, com sede na Av. Jabaquara, n.º 2.940, Edifício Monte Rey, São Paulo/SP – CEP: 04.046-500, telefone (11) 2275-0300, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 6381/2014, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 05 de maio de 2014:

1 - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover reequilíbrio econômico-financeiro do **item Emulsão Asfáltica RL 1C** da

Ata nº 77/2014.

1.1 - Fica efetuado reequilíbrio econômico-financeiro do **item Emulsão Asfáltica RL 1C** da Ata nº 77/2014, em consonância com a descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO REGISTRADA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO
01	Emulsão Asfáltica RL 1C	684 TN		R\$ 1.303,00	R\$ 1.550,00

1.2 - A vigência da ata permanece inalterada, com início em 20 de maio de 2014 e termo final em 20 de maio de 2015. Os demais termos do instrumento firmado ficam ratificados.

2 - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, bem como no edital do pregão nº 46/2014, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

3 - DA DIVULGAÇÃO: A publicação resumida do presente termo aditivo na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NTA NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTO LTDA
Fabio Mencarelli
RG 17.740.885-6
CPF 090.019.608-47

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 68/2015
PREGÃO Nº 59/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para

eventual aquisição de cal hidratada, canaleta, bloco de concreto, meio bloco de concreto e cal para pintura.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

M...G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Item 1 - 300 SC, CAL HIDRATADA - EM SACOS DE 15 A 20 KG., Marca - MINERCAL, valor unitário de R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais)

Item 2 - 5000 PÇ, Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação", Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)

Item 5 - 6000 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais)

Item 6 - 1000 UN, CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$

2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)

Item 7 - 1000 UN, MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 19 CM. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 8 - 2000 SC, CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg, Marca - MINERCAL, valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil setecentos reais)

Os itens 03 e 04 foram considerados fracassados.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 14 de maio de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01041/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 69 / 2015
PREGÃO Nº 11-60/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA – ME

Item 1 - 1500 M2, PERSIANA HORIZONTAL – instalada. Descrição-confeccionada em alumínio-lâminas lisas medindo 25mm de largura e de 0,20 mm a 0,30 mm de espessura- trilho confeccionado em alumínio com medidas de no mínimo 30 mm de altura e largura, sem bandô- acessórios tipo suporte em L de metal para fixação do trilho-comando para levantar e abaixar as lâminas com cordinhas de fibra de nylon- bastão em acrílico para mover as lâminas em um ângulo de

180º com 7 mm de diâmetro- cor bege, Acessórios por janela- trilho em alumínio- comando de abrir e fechar a persiana- comando de virar a persiana em 180º, com bastão acrílico- lâminas em alumínio- suporte L de metal., valor unitário de R\$ 61,70 (sessenta e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 92.550,00 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 2 - 2907,7 M2, PERSIANA VERTICAL – instalada. Descrição-confeccionada em tecido poliéster com polietileno- lâminas com medidas de 90 mm a 100 mm de largura e 0,50 mm de espessura ligadas com corrente de metal- trilho confeccionado em alumínio com medidas de no mínimo 30 mm de altura e largura, sem bandô- acessórios tipo suporte em L de metal para fixação do trilho-comando para abrir e fechar com cordinhas de fibra de nylon ligadas ao trilho- comando para girar as lâminas em um ângulo de 180º com cordinhas de fio de nylon com esferas interligadas- abertura da cortina central ou lateral, dependendo da característica da janela- cor bege. Acessórios por janela- trilho em alumínio- comando de abrir e fechar persiana- comando de virar a persiana em 180º- lâminas em tecido poliéster- suporte em L de metal, valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) e valor total de R\$ 104.677,20 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de maio de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01362/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 61 / 2015
PREGÃO Nº 11-52/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ME

Item 2 – 300.000 ML, FÓRMULA INFANTIL - 0 a 36 MESES - (DÉFICIT DE CRESCIMENTO) Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de segmento para lactantes e/ou crianças de primeira infância. (crianças de 0 – 36 meses). Apresentação líquida, lata com no mínimo 100ml., Marca – INFATRINI Frasco/ Danone Nutricia, valor unitário de R\$ 0,192 (cento e noventa e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais)

Item 4 – 375.000 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO hipercalórica e rica em vitaminas e minerais . Embalagem : pronto para beber - fraco com no mínimo 125 ml, Marca – NUTRIDRINK Compact/ Danone Nutricia, valor unitário de R\$ 0,116 (cento e dezesseis milésimos de real) e valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais)

Item 6 – 160.000 G, FÓRMULA INFANTIL Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de segmento para lactantes e/ou crianças de primeira infância. (crianças de 0 – 36 meses). Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g., Marca – INFATRINI Pó/ Danone Kasdorf, valor unitário de R\$ 0,221 (duzentos e vinte e um milésimos de real) e valor total de R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais)

Foram considerados **FRACASSADOS** os itens **03** e **05**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de maio de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00524/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 26 / 2015
PREGÃO Nº 11-19/2015

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA – ME

Item 1 – 35.880 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 150 cm Tam G peso acima de 70 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade., Marca - VENEZA, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 28.704,00 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais)

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI

Item 2 – 27.876 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinária) - Cintura até 140 cm Tam M peso de 40 a 70 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade., Marca - VENEZA, valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 22.022,04 (vinte e dois mil vinte e dois reais e quatro centavos)

Item 3 – 1.166 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 50 a 80 cm - Tam P peso de 30 kg a 40 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade., Marca - VENEZA, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 1.049,40 (um mil quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Item 4 – 29.532 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 120 à 160 cm Tam XG peso acima de 80 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade., Marca - VENEZA, valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25.102,20 (vinte e cinco mil cento e dois reais e vinte centavos).

Foi considerado **FRACASSADO** o item **05**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de maio de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9925/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 38/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 47/2015

Itatiba, 18 de maio de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.18 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública para a divulgação do resultado da análise das documentações e amostras exigidas no item 7.19 do edital e adjudicação dos itens, que será realizada no dia **25/05/2015** às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 19/05/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br) Atenciosamente,

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 65/2015, Edital Nº 77/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios – lanches e bebidas. O

credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de junho de 2015, das 09horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 66/2015, Edital Nº 78/2015, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de móveis e eletroeletrônicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de junho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

Aviso de reabertura: Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 144/2014, Edital Nº 170/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, para eventual aquisição de tintas imobiliárias. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de junho

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 001/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF SAN FRANCISCO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, **no dia 21/05/2015** para apresentação de documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS, comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Isabel Pinheiro de Oliveira
RG nº 17.248.649 – 39ª colocada – 09h00min

Itatiba, 18 de maio de 2015.

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETARIO DE SAUDE

de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

A PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Rua Angela Periotto Tolaine, 230 – 1º andar – Sala 3
06315-181 – Carapicuíba - SP

Ref.: Processo: 11634/2013 – Pregão (Presencial) 05/2014 – Edital 07/2014 – Ata de Registro de Preço 69/2014

Tendo em vista que no processo administrativo 20145936 foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no item 18 do Edital 07/2014, referente ao Pregão Presencial 05/2014, fica essa empresa devidamente notificada de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Itatiba, 18 de maio de 2015

Roberto T. F. Penteadó
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 003/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF ABRAMO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, **no dia 21/05/2015** para apresentação de documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS, comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Denise Helena Vaz Gaia
RG nº 28.981.761-4 - 11ª colocada – 08h30min

Itatiba, 18 de maio de 2015.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **107ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **20 (vinte)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

01 - 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 22/2015, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Federação Ornitológica do Brasil, na forma e condições que especifica";

02 - 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 35/2015, do Executivo, que "Dispõe sobre a nova estrutura e competência do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências";

03 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 36/2015, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica de até 40% (quarenta por cento) do valor prêmio do seguro rural dos produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, atemóia, tangerina/mexerica, goiaba e manga, estabelecidos no Município de Itatiba, na forma em que especifica";

04 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 37/2015, do Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.648, de 10 de novembro de 2003, que Dispõe sobre a instituição do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ITATIBA, na forma que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 18 de maio de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Legislativa

EXTRATO DA ATA DA 85ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Após as indicações das lideranças, a Comissão Especial de Inquérito decorrente do Requerimento nº 246/2015 ("Solicita a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de fato determinado, qual seja, o sucateamento da guarda municipal de Itatiba, em especial quanto a seus equipamentos de trabalho e frota de veículos oficiais") restou formada pelos Vereadores Douglas Augusto, Thomás Capeletto, Dr. Marco Antonio de Camargo, Ronaldo Herculano, Ailton Fumachi e Valdir Franciscon. **SALA DAS SESSÕES**, 06 de maio de 2015. **Edvaldo Hungaro (Presidente da Câmara).**

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Assistente Social
Feminino, 6 horas por dia

ência em cozinha industrial, das 5 as 13h30

Auxiliar Administrativo
Feminino, disponibilidade de 2ª a sábado, preferência com condução própria

Cozinheiro
Ambos os sexos, para restaurante

Caseiros
Para casal cuidar da área externa (jardim, piscina, pomar, etc) em chácara, sem filhos, com referencia recente

Empregada Domestica
Feminino, serviços gerais e cozinhar, 3x por semana, inclusive sábado

Cozinheiro
Ambos os sexos, com experi-

Meio Oficial de Cozinha
Ambos os sexos, com experiência em cozinha industrial, das 13h30 as 22 hs

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CMAS nº 002/2015

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre

a validação da inscrição da entidade de assistência social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais que apresentaram Plano de Ação e Relatório de Atividades até 30 de abril do corrente ano, analisados pelos conselheiros.

Nome	CNPJ	Número de Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistenciais
Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem	02.105.707/0001-98	016/2012	Serviço de Acolhimento Institucional em República
Instituto Phala	03.677.800/0001-30	009/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Asilo São Vicente de Paulo	51.920.569/0001-06	014/2011	Entidade de Assistência Social de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Irmãos de Rua, Nossos Irmãos	05.282.392/0001-42	015/2012	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para adultos - Abrigo Institucional
Trilhas, Aprendizagem e Cidadania	18.903.985/0001-20	018/2014	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Lar Itatibense da Criança	50.119.288/0001-96	006/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
Lar do Caminho - Unidade I	45.587.011/0006-62	003/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes
Lar do Caminho - Unidade II	45.587.011/0007-43	004/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes
APAMI - Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba	44.738.755/0001-63	013/2011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Instituto Movimento Qualivida	07.644.567/0001-40	011/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Casa de Atendimento ao Adolescente "Vila Jovem"	13.219.254/0001-47	012/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes
Rede de Voluntários de Combate ao Câncer de Itatiba	01.603.633/0001-57	007/2011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	50.125.418/0001-01	001/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Sibes - Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social	59.028.506/0001-51	005/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Itatiba, 13 de maio de 2015

María Regina Suzan
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba



(CIPA)

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA.

Ficam convocados os servidores públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, interessados em se candidatar a membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05), da Portaria 3214/78.

O período de inscrição será do **dia 11 de maio de 2015 a 25 de maio de 2015 das 07:00 hs às 17:00 hs** nas dependências do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline", setor do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) com o Técnico de Segurança do Trabalho, Fábio Conde de Mello.

Itatiba, 09 de maio de 2015

Eduardo Antonio Sesti Júnior - Presidente da CIPA

João Gualberto Fattori - Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA - 20 DE MAIO DE 2015 HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue!

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público Nº. 01/2015, como segue:

1. Onde se lê:

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA PREVISTO*

11 de maio de 2015 até 29 de maio de 2015	Período de Inscrições.
05 de julho de 2015	Aplicação da Prova Objetiva
06 de julho de 2015	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
07 e 08 de julho de 2015	Prazo de Recursos em face do gabarito preliminar
17 de julho de 2015	Resultado dos Recursos em face do gabarito preliminar e Resultado Preliminar da Prova Objetiva
24 de julho de 2015	Convocação para o Teste de Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física
02 de agosto de 2015	Aplicação do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
14 de agosto de 2015	Resultado Preliminar do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
17 e 18 de agosto de 2015	Prazo de Recursos em face do Resultado Preliminar do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
06 de setembro de 2015	Aplicação de Avaliação Psicológica
09 de outubro de 2015	Publicação do Resultado Preliminar
12 e 13 de outubro de 2015	Prazo de Recursos em face do Resultado Preliminar
23 de outubro de 2015	Publicação do Resultado Final

*Datas sujeitas a alteração.

Leia-se:

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA PREVISTO*

11 de maio de 2015 até 04 de junho de 2015	Período de Inscrições.
19 de julho de 2015	Aplicação da Prova Objetiva
20 de julho de 2015	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
21 e 22 de julho de 2015	Prazo de Recursos em face do gabarito preliminar
31 de julho de 2015	Resultado dos Recursos em face do gabarito preliminar e Resultado Preliminar da Prova Objetiva
07 de agosto de 2015	Convocação para o Teste de Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física
16 de agosto de 2015	Aplicação do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
28 de agosto de 2015	Resultado Preliminar do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
31 de agosto de 2015 e 01 de setembro de 2015	Prazo de Recursos em face do Resultado Preliminar do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
20 de setembro de 2015	Aplicação de Avaliação Psicológica
23 de outubro de 2015	Publicação do Resultado Preliminar
26 e 27 de outubro de 2015	Prazo de Recursos em face do Resultado Preliminar
06 de novembro de 2015	Publicação do Resultado Final

*Datas sujeitas a alteração.

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas. E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital. Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 5594-8441 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

Itatiba, 15 de maio de 2015
Prefeitura do Município de Itatiba



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **26 de Maio de 2015**, às **13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini

Presidente do CAE / Itatiba-SP



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.629, DE 07 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre o enquadramento de empresa que especifica no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010,

Considerando os elementos que se encontram juntados nos autos do processo administrativo nº 2014000011095,

DECRETA:

Art. 1º. É enquadrada no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município – PROGRIDE - a empresa **EMUGE-FRANKEN FERRAMENTAS DE PRECISÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.854/0002-50, localizada na Rodovia das Estâncias (SP 360), km 90, Bairro da Ponte, neste Município, objeto da Matrícula nº 006211, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças diligenciará no sentido de cumprir as disposições oriundas do presente decreto e do processo administrativo nº 2014000011095.

Art. 3º. O prazo de 20 (vinte) anos previsto no §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, terá como

termo inicial a data da publicação do presente decreto.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de maio de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

(Decreto nº 6.629/15)
fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:00	21/mai
ACE -Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	14:00	26/mai
CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	08:00	27/mai
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário - TEL. 4538-8679	14:00	25/mai
U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	29/mai
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357	14:00	29/mai

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



Dia do Desafio

Você se mexe e o mundo mexe junto

DIA 27 DE MAIO

Itatiba x Itapecerica da Serra

Participe! Registrar a atividade é fácil, você precisa encaminhar à Secretaria de Esportes, no próprio dia 27 até às 15h:
- o nome da empresa ou entidade que representa,
- nome do responsável,
- atividade realizada com tempo de duração e número de pessoas envolvidas...

... pronto! Você pode ligar ou enviar um email.

Telefones: 4594-1111 ou 4524-0300
E-mail: imanente@esportes.itatiba.sp.gov.br

diadodesafio.org.br





SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

MAIO/2015
EDITAL Nº. 002/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **31 de maio de 2015**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Médico Ginecologista**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Ginecologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: Médico Ginecologista
Nº. DE VAGAS: 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de **R\$3.701,79** (três mil setecentos e um reais e setenta e nove centavos).

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito da Ginecologia, bem como, executar tarefas afins.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Ginecologia;
4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 28 de maio de 2015 (dias úteis), das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;
2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2. A prova teórica de

Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente objeto deste edital;

3. A prova teórica será realizada na **Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Crispim C. Noronha**, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **31 de maio de 2015 às 08h00min**.

4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;

2. Em caso de empate de preferência, sucessivamente, aquele que for mais idoso.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e

concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba, aos 08 de maio de 2015.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal



XXXVIII OLIMPÍADA ESTUDANTIL 2015

Abertura
Dia 19/06, às 14h30
no Ginásio Municipal 'José Boava'

Desfile de Atletas
Apresentações de Danças e Coreografias
Eleição da Rainha e das Princesas



Governo de ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você



Prefeitura de Itatiba





maio amarelo

ATENÇÃO PELA VIDA

EM ITATIBA

DIA 23 DE MAIO - 9H

Praça da Bandeira - Centro

Parada do Maio Amarelo, com pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Saída e chegada à Praça da Bandeira, onde acontecerá exposição de trabalhos de alunos da rede municipal e circuito de trânsito educativo para crianças. Convidamos todos a irem de camiseta amarela!

TODOS JUNTOS POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

O **Movimento Maio Amarelo** tem uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade.

Por isso, a Prefeitura de Itatiba convida a todos para prestigiar a programação da campanha **"Maio Amarelo - Atenção pela vida em Itatiba"**.

Durante todo o mês de maio, as Escolas da rede municipal de ensino irão discutir o tema **Segurança no Trânsito** em sala de aula e produzir trabalhos para a exposição do dia 23/05.

Além disso, durante todo o mês irão acontecer palestras para servidores administrativos, gestores, motoristas da Prefeitura e da TCI, comerciantes, Guardas Municipais em formação, bombeiros e agentes da Defesa Civil.

PROGRAMAÇÃO

Dia 16/05, das 9h às 10h30

Blitz Educativa no Semáforo da Praça da Bandeira

Dia 30/05, das 9h às 10h30

Blitz Educativa no Semáforo do Mercado Municipal

PARTICIPE DESSA CAMPANHA CONOSCO!

Realização:



Mais pela cidade, melhor para você